



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AUGUSTO

Procedimento nº **01688.000.504/2019** — Procedimento Preparatório

Prioridade: **Normal**

Entrega: **E-mail**

Ofício nº **01688.000.504/2019-0006**
Santo Augusto, 03 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Irani Oliveira da Rosa
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto - RS

Prezado Senhor Presidente,

Visando instruir o Procedimento nº **01688.000.504/2019**, requisito, com fundamento no artigo 129, inciso VI, da CRFB, que Vossa Senhoria remeta, a esta Promotoria de Justiça, certidão de vigência da Lei Municipal nº 2.976 de 2019.

Favor mencionar o número de ofício na sua resposta e, preferencialmente, enviar de forma eletrônica no Portal do Ministério Público na internet (<http://www.mprs.mp.br/atendimento/envio-de-documentos/>).

Prazo para resposta, 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

Janor Lerch Duarte,
Promotor de Justiça.

02.15